



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO Nº 03/2024

Certifico que Decreto Nº 03/2024
foi afixado no local destinado de publicações
oficiais nesta Câmara Municipal no período de
28.05/24 a 28.06/24
dout fe.

Crissiumal 28/05/24
Paula
Diretor Administrativo

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O DIA 31 DE MAIO DE 2024.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal,

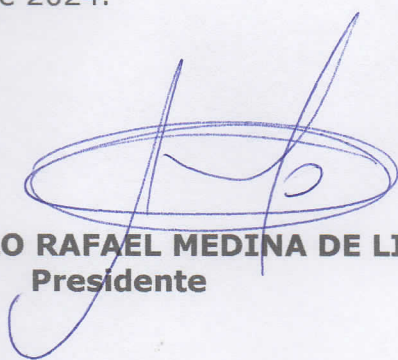
Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio, quinta-feira;

DECRETA:

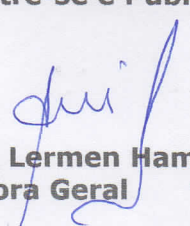
Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo para o dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de maio de 2024.


PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Eliani Lermen Hammes
Diretora Geral